



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.472/2020

Publicado

em

28 / 10 / 2020

Nomeia representantes do empregador, Município de Vila Pavão/ES, junto a Comissão Interna de Prevenção de Acidente – CIPA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao empregador, Município de Vila Pavão/ES, indicar servidores para representá-lo junto a **Comissão Interna de Prevenção de Acidente – CIPA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear representantes do empregador, Município de Vila Pavão/ES, junto a **Comissão Interna de Prevenção de Acidente – CIPA**, os servidores a seguir nominados, nas respectivas funções:

- I – HIGOR MARCOS PENA DA CRUZ – Titular/Presidente**
- II – HUGO JOSÉ PENA DA CRUZ – Suplente/Presidente**

Art. 2º - À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2020.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal